

D.R. DE ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho n.º 249/2008 de 17 de Março de 2008

Considerando que a divulgação das questões europeias junto do jovens assume-se como uma prioridade do Governo Regional dos Açores, com vista ao pleno exercício da cidadania da União na Região, bem como ao aproveitamento de todas as oportunidades que a Europa representa para o seu desenvolvimento e para o bem-estar das populações.

Considerando que a DRAECE – Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, tem como atribuições, designadamente, propor, coordenar e acompanhar, ao nível regional, as acções de difusão e divulgação da informação respeitantes às políticas e instituições europeias.

Considerando que a Universidade dos Açores é uma instituição sem fins lucrativos com competências acumuladas na área dos Assuntos Europeus, bem como o trabalho de investigação científica que tem vindo a desenvolver na Região, no país e no estrangeiro.

Considerando o Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Governo Regional dos Açores e a Universidade dos Açores, assinado por Sua Excelência o Secretário Regional da Presidência e pelo Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, a 17 de Dezembro de 2007, com vista à realização de uma ronda de conferências/sessões de esclarecimento junto da população estudantil de todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a cláusula 8 do referido Protocolo de Colaboração define a contribuição, a título de ajuda ao funcionamento, por parte da DRAECE – Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, à Universidade dos Açores, do montante de 6.000,00 € (seis mil euros).

Considerando, em suma, o interesse do projecto em causa como meio de promoção da cooperação recíproca e da divulgação de questões no âmbito dos assuntos europeus.

Ao abrigo da alínea c) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea j) do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 210 de 31 de Outubro de 2006, determino o seguinte:

1 - Atribuir a verba de 6.000€ (seis mil euros) à Universidade dos Açores, sediada na rua da Mãe de Deus, apartado 1422, 9501- 801 Ponta Delgada, a ser imputada ao Plano Anual de 2008, Divisão 30.1. (Cooperação Interregional), Subdivisão 30.1.2 (Relações com organismos de cooperação inter-regional e Organizações Internacionais), rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Março de 2008. - O Director Regional dos assuntos Europeus e Cooperação Externa,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.